

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CNPJ 20.433.216/0001-20

Rua José de Santana, 33. CEP 38703-902 – Jardim Centro, Patos de Minas - MG

(34) 9988-5332/ (34) 9310-8100 – cisreuno@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015**  
**23 de Março de 2015**

**EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste**

O Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em Assembleia Geral Ordinária, na data de 02/03/2015, torna público:

ART 1º – A Proposta Orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste, com sede em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 831,873.84 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

ART 2º – A Receita será realizada de acordo com a Legislação em vigor seguindo as seguintes estimativas:

<b>2.1. RECEITAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 831.873,84</b>
Transferências Correntes	R\$ 783.544.80	
Outras Receitas Correntes	R\$ 48.329.04	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 831.873,84</b>

ART 3º – A Despesa será fixada conforme a Legislação e distribuído da seguinte forma:

<b>3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>R\$ 831.873,84</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 464.265.54	
Outras Despesas Correntes	R\$ 367,608.30	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 831.873,84</b>